



### Atos do Poder Legislativo

#### Portaria 18/2023

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no artigo 23, inciso V, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa.

**CONSIDERANDO** o profundo sentimento de pesar de vereadores, servidoras e servidores pelo falecimento de José Wilson Siqueira Campos, primeiro Governador eleito do Tocantins e que capitaneou a luta histórica e exitosa pela criação do Estado; e,

**CONSIDERANDO** a trajetória iniciada em 1º de janeiro de 1989, dia em que o Tocantins foi oficialmente instalado, com ampliação do número de comarcas, na então capital provisória Miracema do Tocantins:

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Nova Olinda-TO, por 7 (sete) dias, e ponto facultativo nesta quarta-feira dia 05, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-governador José Wilson Siqueira Campos, ocorrido em 04 de julho de 2023.

Art. 2º Suspender o expediente desta quarta-feira (05/07), na Câmara Municipal de Nova Olinda-TO.

Art. 3º – revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, 05 DE JULHO DE 2023.

**FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente da Câmara

#### PORTARIA Nº. 19/2023

"Dispõe sobre Horário de funcionamento deste Poder Legislativo durante o mês de julho de 2023."

O Vereador **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:** Artigo 1º - Em virtude do recesso parlamentar, determinar que o horário de funcionamento deste Poder Legislativo, no período de 05 a 31 de julho de 2023, será com expediente interno e externo

reduzido. Atendendo das 7:30 às 11:30 horas, de segunda a quinta-feira. Nas sextas-feiras deste mês, será ponto facultativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA OLINDA-TO, 05 de julho de 2023.

**FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

### Francisco Santos Da Silva Junior Vereador Presidente



### Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346

Centro - Nova Olinda -Tocantins

CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869